



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2994, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**BENEDITO PELEGRINI**" a Rua existente na Vila Brasil, com início na Rua Domingos Branca e término na Rua Herminio Angelo Pizzi, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a Comunidade Cruzeiroense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de setembro de 1996


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
04 de setembro de 1996.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora